



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camara@mataroma.com](mailto:camara@mataroma.com)



PORTARIA N° 03/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

**Nomeação de relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização**

Considerando a omissão do Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização em convocar reunião para deliberação sobre o julgamento de contas do exercício 2021, Processo nº 3715/2022, até o dia 17/07/2024, prazo final.

Considerando que o Presidente da Comissão nomeou a relator o vereador Fernando Antônio Alves Nascimento e este se manteve inerte.

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos da comissão e a deliberação sobre matérias de sua competência, para a devida apresentação do Projeto de Decreto Legislativo e Relatório.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma;

O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, mais precisamente no artigo 61, caput do Regimento Interno, designa o vereador Tiago de Sousa Monteles como relator do processo em epígrafe, tendo como prazo regimental 5 dias para a devida apresentação do Projeto de Decreto Legislativo e Relatório.

*Art. 61. Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra comissão, ou somente por determinada comissão, sem que haja sido oferecido no prazo, o parecer respectivo, inclusive na hipótese do art. 59, o presidente da câmara designará relator para produzi-lo no prazo de 5 dias.*

*Parágrafo único - Esgotado o prazo do relator sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria, ainda assim será incluída na mesma ordem do dia da proposição a que refira para que o plenário se manifeste sobre a dispensa ou não da mesma.*

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Mata Roma, 18 de julho de 2024

**PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA**

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

